



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa nº 08191.059449/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 164, de 3/3/1997, publicada no DOU nº 43, de 5/3/1997, alterada pela Portaria PGJ nº 1371, de 22/11/2005, publicada no DOU nº 227, de 28/11/2005, que tratou da aposentadoria por invalidez da Promotora de Justiça CARMEN MARIA MARTINS GOMES, matrícula 310, da carreira deste Ministério Público, para exclusão da vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 2/10 de FC-09 e 8/10 de FC-05 incorporadas aos proventos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1349/2020 – TCU- Plenário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO